

*Aprova por Ad Referendum a habilitação de 06 leitos novos de HGPARG para o Hospital Universitário do Ceará, Ponto de Atenção da Rede Alyne, localizado no município de Fortaleza.*

## **RESOLUÇÃO Nº 62/2026 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
3. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
4. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
5. A Portaria SAES/MS nº 2.902, de 26 de junho de 2025, que atualiza as informações relacionadas à atenção à saúde materna e infantil para identificação da Rede Alyne no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e atualiza procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
6. A Comunicação Interna nº 000039/2026/SESA/CORAM, oriunda da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) que solicita habilitação de 06 leitos de referência como Hospital de Referência à Gestação e ao Puerpério de Alto Risco (HGPARG) para o Hospital Universitário do Ceará (HUC), no âmbito da Rede Alyne, considerando a Portaria GM/MS nº 5.349 de 12 de setembro de 2024 (Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne); e Portaria GM/MS nº 5.350 de 12 de setembro de 2024 (Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017);
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde (CORAS), Célula de Atenção à Saúde Materno-Infantil (CEMAI/CORAS) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contidos no processo SUITE NUP nº 24001.024702/2026-84, quanto a habilitação dos 06 leitos de HGPARG no HUC; resolve:


Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a habilitação de 06 (seis) leitos novos de Hospital de Referência a Gestação e ao Puerpério de Alto Risco (HGPARG), no código 1420, junto ao SUS, do Hospital Universitário do Ceará (HUC), Ponto de Atenção da Rede Alyne, estabelecimento público de gestão estadual, CNES 4963938, localizado no município de Fortaleza. O impacto financeiro anual para a referida unidade, considerando a fórmula estabelecida (Número de leitos de gestação de alto risco x 365 x R\$ 576 x 0,90) é de R\$ 1.135.296,00 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais), de acordo com a Portaria 5.349/2024.

Parágrafo Único. Os recursos provenientes do Ministério da Saúde serão creditados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS